



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS**

RESOLUÇÃO CPPG-036/11, DE 16 DE AGOSTO DE 2011

Aprovar o reconhecimento das atividades de alunos e professores do CEFET-MG no Programa de Iniciação Científica e Mestrado (PICME).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do **processo nº 23062.001616/11-13** e, ainda, de acordo com o que foi aprovado na 5ª Reunião do ano de 2011 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, realizada em 1º de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o reconhecimento das atividades de alunos e professores do CEFET-MG no Programa de Iniciação Científica e Mestrado (PICME), coordenado pelo Instituto de Matemática Pura e Aplicada (IMPA) destinado a oferecer aos medalhistas da Olimpíada Brasileira de Matemática (OBM) e da Olimpíada Brasileira de Matemática para Escolas Públicas (OBMEP) a oportunidade de cursar, como bolsistas de iniciação científica, disciplinas da graduação em Matemática na UFMG.

Art. 2º – Os alunos e professores envolvidos no PICME estão sujeitos às mesmas obrigações de bolsistas e orientadores de pesquisa de iniciação científica e tecnológica, tais como a emissão de relatórios e a participação na Semana de Ciência e Tecnologia.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Dr. Gray Farias Moita
Diretor de Pesquisa e Pós-graduação**